



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

## **COMUNICADO SME Nº 01/2016**

A Secretária Municipal da Educação, Maria Amélia Artigas dos Santos, comunica que para o ano letivo de 2016, os módulos para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Assis (Ensino Regular), serão na seguinte conformidade:

- **Berçário 1:** até 4 professores
- **Berçário 2:** até 3 professores e 1 estagiário por período.
- **Maternal 1:** até 3 professores.
- **Maternal 2:** 1 professor por período e 1 estagiário por período.
- **Etapa 1:** 1 professor por período.
- **Etapa 2:** 1 professor por período.
- **Fundamental:** 1 professor por período.

Além disso, alunos que apresentam laudo para necessidades especiais, avaliados pela Equipe da Educação Especial e autorizados pela Supervisora de Ensino responsável pela Educação Especial da necessidade de estagiário, terão direito ao mesmo.

Assis, 05 de fevereiro de 2016.

  
MARIA AMELIA ARTIGAS DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação